

NOTA TÉCNICA PROEX/IFSC Nº 01/2021
DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO IFSC
A PARTIR DO ACIONAMENTO DAS FASES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA
SANITÁRIA

Diante da publicação da Política de Segurança Sanitária do IFSC (PSS), as atividades de extensão que permaneceram suspensas, a partir da publicação da Nota Técnica nº 01/2020, e aquelas que estão sendo realizadas de forma remota, de acordo com os editais vigentes da PROEX, podem iniciar as atividades presenciais conforme a fase de acionamento da PSS e a liberação de realização das atividades presenciais pelo Colegiado do Câmpus.

Antes do retorno presencial de atividade de extensão suspensa, a coordenação da atividade deve enviar e-mail para extensao@ifsc.edu.br solicitando a adequação no SIGAA-Extensão do período de sua realização, levando em consideração as orientações da Nota Técnica 01/2020.

Para as demais atividades de extensão, que estão com período de realização em andamento e iniciarão a presencialidade, orientamos que caso haja adequações na execução, que não estavam previstas no cadastro inicial, estas sejam descritas posteriormente nos seus respectivos relatórios finais.

Enquanto a Reitoria estiver na fase 0 da PSS, a Diretoria de Extensão está atendendo prioritariamente pelo e-mail extensao@ifsc.edu.br. No entanto, sempre que possível, responde às dúvidas pelo grupo de WhatsApp das coordenações de extensão, embora este não seja o canal de comunicação oficial.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Valter Vander de Oliveira
Pró-reitor de Extensão e Relações Externas

Milena de Mesquita Brandão
Diretora de Extensão

Documento cadastrado no SIPAC sob o número de protocolo 23292.030389/2021-51.